



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES EBTT (PORT Nº 289/2013)
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – concursodocente.bambui@ifmg.edu.br

ATO DE DIVULGAÇÃO Nº 3, DE 29 DE MAIO DE 2013

Divulga normas complementares para a realização da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital IFMG nº 18/2013.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA** do Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Bambuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, objeto do Edital nº 18, de 25 de janeiro de 2013, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2013, Seção 3, págs. 49 a 55, designado através da Portaria IFMG nº 289, de 19 de março de 2013, considerando o que estabelece o subitem 8.18 do Edital,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar as regras complementares para a realização da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos do certame público supracitado, a fim esclarecer prazos e datas, além de padronizar procedimentos a serem adotados pelos candidatos e pela Comissão Organizadora.

Art. 2º. As provas de Desempenho Didático e de Títulos, de acordo com a área, acontecerão nas seguintes datas:

ÁREA	DATAS
Biologia	Dia 4/6/2013: a partir das 8h
	Dia 5/6/2013: a partir das 8h
	Dia 6/6/2013: a partir das 8h
Educação Física	Dia 11/6/2013: a partir das 8h
Filosofia/Sociologia	Dia 14/6/2013: a partir das 14h
Física	Dia 7/6/2013: a partir das 14h
Geografia	Dia 13/6/2013: a partir das 8h
	Dia 14/6/2013: a partir das 8h
História	Dia 11/6/2013: a partir das 8h
	Dia 12/6/2013: a partir das 8h
	Dia 13/6/2013: a partir das 8h
Língua Portuguesa	Dia 4/6/2013: a partir das 8h
	Dia 5/6/2013: a partir das 8h
	Dia 6/6/2013: a partir das 8h

ÁREA	DATAS
Língua Portuguesa/Espanhola	Dia 4/6/2013: a partir das 14h
Língua Portuguesa/Inglesa	Dia 4/6/2013: a partir das 8h
Matemática	Dia 3/6/2013: a partir das 14h
	Dia 4/6/2013: a partir das 8h
Química	Dia 6/6/2013: a partir das 8h

Art. 3º. O local de realização das Provas de Desempenho Didático para TODAS as áreas será o Prédio Pedagógico do IFMG - Campus Bambuí.

Art. 4º. De acordo com o subitem 7.13 do Edital nº 18/2013, poderão realizar a Prova de Desempenho Didático todos os candidatos que não foram eliminados na Prova Escrita.

Art. 5º. O sorteio que definirá o tema único e a ordem dos candidatos para a realização da Prova de Desempenho Didático **de cada área** será feito em sessão pública, sempre no dia anterior ao início da realização das Provas de Desempenho Didático da respectiva área, 24 (vinte e quatro) horas antes da primeira apresentação, no Auditório I do IFMG - Campus Bambuí (Salão Nobre).

Parágrafo único. Logo após o sorteio, o tema único e a ordem dos candidatos serão divulgados em ato próprio da Comissão Organizadora no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br, na página de acompanhamento de concursos, mesmo local onde todos os outros documentos do concurso estão sendo divulgados.

Art. 6º. Conforme subitem 7.22 do Edital nº 18/2013, à Prova de Títulos concorrerão os candidatos aprovados na Prova de Desempenho Didático, conforme subitem 7.16 do mesmo Edital.

Art. 7º. A documentação comprobatória dos títulos discriminados na tabela constante no subitem 7.21 do Edital nº 18/2013 deverá ser entregue pelo candidato à Comissão Organizadora, para conferência, no dia da realização da Prova de Desempenho Didático, com uma hora de antecedência ao horário marcado para a sua apresentação, acompanhada do formulário constante no ANEXO I deste Ato de Divulgação, onde o candidato deverá atentar-se para os seguintes procedimentos:

- a) Cada documento comprobatório de títulos deverá ser referenciado com o código do respectivo item do formulário seguindo uma sequência, de forma que os documentos se apresentem na mesma ordem em que serão referenciados no formulário do Anexo I deste documento. Assim, por exemplo, caso o candidato queira apresentar três documentos comprobatórios de “orientações de estágios em cursos técnicos” deverá organizá-los e escrever no topo dos documentos (preferencialmente cópias): “Anexo item 13.1”, “Anexo item 13.2” e “Anexo item 13.3”;
- b) Além dos códigos de referência, o próprio candidato, nas colunas a ele reservadas, indicará a pontuação correspondente de cada título e o subtotal de cada item, somando tudo e registrando o TOTAL GERAL no final do documento. Além disso, poderá incluir alguma informação/observação à frente dos códigos de referência. Por exemplo: se o candidato quiser anexar cópia de Diploma de Mestrado na área de Química Orgânica, deverá escrever no topo do documento o código de referência “Anexo item 2.1” e no formulário, na coluna referências/observações, descrever algo do tipo: “Diploma de Mestrado em Química Orgânica”;
- c) O candidato deverá utilizar somente as colunas reservadas para seu próprio preenchimento (colunas em cinza);

- d) Por fim, ele deverá colocar todos os documentos comprobatórios na mesma ordem em que foram referenciados e anexá-los ao formulário que deverá estar devidamente identificado com o nome e número de inscrição do candidato, acomodando tudo em envelope que será lacrado após a conferência pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. O formulário constante no ANEXO I será divulgado em formato editável (.doc) para que, caso o candidato queira, seu preenchimento não necessite ser feito à mão. Os itens que não forem contemplados poderão ser suprimidos do formulário.

Art. 8º. O candidato poderá apresentar a cópia autenticada da documentação comprobatória dos títulos ou apresentar original e cópia de cada documento comprobatório para conferência e autenticação, feita pela Comissão Organizadora do Concurso.

Parágrafo único. O local de conferência da documentação comprobatória de títulos, conforme subitem 7.24 do Edital nº 18/2013, será em Sala do Prédio Pedagógico (mesmo prédio onde serão realizadas as apresentações da Prova de Desempenho Didático).

Art. 9º. Conforme subitem 7.24.1 do Edital nº 18/2013, após a conferência da documentação pela Comissão Organizadora, na presença do candidato, a mesma será colocada em um envelope, que será lacrado. Caberá ao candidato entregá-lo à Banca Examinadora, no momento da Prova de Desempenho Didático.

Parágrafo único. O envelope que acomodará os títulos deverá ser trazido pelo próprio candidato.

Art. 10. A avaliação dos títulos será feita pela mesma Banca Examinadora formada para a avaliação da Prova de Desempenho Didático.

Publique-se.

Diogo Santos Campos
Presidente da Comissão

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR EBTT DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO IFMG - CAMPUS BAMBUÍ
(Edital nº 18/2013)

PROVA DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO:

Candidato (a):	
Nº de Inscrição:	Área:

FORMULÁRIO PARA CONTABILIZAÇÃO DE TÍTULOS

GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS (Limitado a 40 pontos)

PARA USO DO CANDIDATO						PARA USO DA BANCA AVALIADORA		
ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR LIMITE	REFERÊNCIAS/OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO SUGERIDA PELO CANDIDATO	SUBTOTAL SUGERIDO PELO CANDIDATO	REFERÊNCIAS/OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELO CANDIDATO	SUBTOTAL ALCANÇADO PELO CANDIDATO
1	Doutorado na área objeto do concurso ou na área de Educação	40,0	<i>Anexo item 1.1:</i>					
	Doutorado em área distinta do objeto do concurso	35,0	<i>Anexo item 1.2:</i>					
2	Mestrado na área objeto do concurso ou na área de Educação	30,0	<i>Anexo item 2.1:</i>					
	Mestrado em área distinta do objeto do concurso	25,0	<i>Anexo item 2.2:</i>					

3	Especialização (com carga horária mínima de 360 horas)	20,0	<i>Anexo item 3:</i>					
4	Aperfeiçoamento (com carga horária entre 120 e 359 horas)	10,0	<i>Anexo item 4:</i>					

**GRUPO 2: ATIVIDADE DE ENSINO, EXTENSÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
(Limitado a 40 pontos)**

PARA USO DO CANDIDATO						PARA USO DA BANCA AVALIADORA		
ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR LIMITE	REFERÊNCIAS/OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO SUGERIDA PELO CANDIDATO	SUBTOTAL SUGERIDO PELO CANDIDATO	REFERÊNCIAS/OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELO CANDIDATO	SUBTOTAL ALCANÇADO PELO CANDIDATO
5	Docência em cursos de Educação Básica, Técnicos, de Graduação, Pósgraduação lato sensu ou stricto sensu na área ou áreas afins, comprovada em carteira profissional ou por atos institucionais quando se tratar de entidades públicas. <i>Referência para o cálculo: 1 (um) ponto por semestre, sendo computado apenas número inteiro de semestres letivos trabalhados; limitado a 12 (doze) pontos.</i>	12,0	<i>Anexo item 5.1:</i>					
			<i>Anexo item 5.2:</i>					
			<i>Anexo item 5.3:</i>					
			<i>Anexo item 5.4:</i>					
			<i>Anexo item 5.5:</i>					
			<i>Anexo item 5.6:</i>					
			<i>Anexo item 5.7:</i>					
			<i>Anexo item 5.8:</i>					
			<i>Anexo item 5.9:</i>					
			<i>Anexo item 5.10:</i>					
			<i>Anexo item 5.11:</i>					
			<i>Anexo item 5.12:</i>					

6	<p>Orientação de alunos de iniciação científica e/ou extensão financiados por agências de fomento ou por programas institucionais comprovados, na área do concurso.</p> <p><i>Referência para o cálculo: 0,25 (um quarto) pontos por trabalho; limitado a 4 (quatro) pontos.</i></p>	4,0	Anexo item 6.1:				
			Anexo item 6.2:				
			Anexo item 6.3:				
			Anexo item 6.4:				
			Anexo item 6.5:				
			Anexo item 6.6:				
			Anexo item 6.7:				
			Anexo item 6.8:				
			Anexo item 6.9:				
			Anexo item 6.10:				
			Anexo item 6.11:				
			Anexo item 6.12:				
			Anexo item 6.13:				
			Anexo item 6.14:				
Anexo item 6.15:							
Anexo item 6.16:							

7	Coordenação de projetos de Pesquisa, Extensão e/ou Inovação Tecnológica financiados por agências de fomento. <i>Referência para o cálculo: 0,5 (meio) ponto por projeto, limitado a 4 (quatro) pontos.</i>	4,0	Anexo item 7.1:				
			Anexo item 7.2:				
			Anexo item 7.3:				
			Anexo item 7.4:				
			Anexo item 7.5:				
			Anexo item 7.6:				
			Anexo item 7.7:				
			Anexo item 7.8:				
8	Orientação de tese de doutorado na área ou áreas afins do concurso concluída e comprovada por folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador. <i>Referência para o cálculo: 1(um) ponto por tese, limitado a 5 (cinco) pontos.</i>	5,0	Anexo item 8.1:				
			Anexo item 8.2:				
			Anexo item 8.3:				
			Anexo item 8.4:				
			Anexo item 8.5:				
9	Orientação de dissertação de mestrado na área ou áreas afins do concurso concluída e comprovada por folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador. <i>Referência para o cálculo: 1(um) ponto por dissertação, limitado a 5 (cinco) pontos</i>	5,0	Anexo item 9.1:				
			Anexo item 9.2:				
			Anexo item 9.3:				
			Anexo item 9.4:				
			Anexo item 9.5:				

10	<p>Orientação de monografias em cursos de pós-graduação lato sensu comprovada por folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador.</p> <p><i>Referência para o cálculo: 0,5(meio) ponto por dissertação, limitado a 5 (cinco) pontos.</i></p>	5,0	Anexo item 10.1:				
			Anexo item 10.2:				
			Anexo item 10.3:				
			Anexo item 10.4:				
			Anexo item 10.5:				
			Anexo item 10.6:				
			Anexo item 10.7:				
			Anexo item 10.8:				
			Anexo item 10.9:				
			Anexo item 10.10:				
11	<p>Orientação de trabalhos de conclusão de cursos de graduação comprovada por certificado ou documento similar.</p> <p><i>Referência para o cálculo: 0,5(meio) ponto por dissertação, limitado a 5 (cinco) pontos.</i></p>	5,0	Anexo item 11.1:				
			Anexo item 11.2:				
			Anexo item 11.3:				
			Anexo item 11.4:				
			Anexo item 11.5:				
			Anexo item 11.6:				
			Anexo item 11.7:				
			Anexo item 11.8:				
			Anexo item 11.9:				
			Anexo item 11.10:				

12	Orientação de estágios supervisionados em cursos de licenciatura. Referência para o cálculo: 0,25 (um quarto) pontos por orientado, por semestre comprovados por ato institucional ou certificado, limitado a 4 (quatro) pontos.	4,0	Anexo item 12.1:				
			Anexo item 12.2:				
			Anexo item 12.3:				
			Anexo item 12.4:				
			Anexo item 12.5:				
			Anexo item 12.6:				
			Anexo item 12.7:				
			Anexo item 12.8:				
			Anexo item 12.9:				
			Anexo item 12.10:				
			Anexo item 12.11:				
			Anexo item 12.12:				
			Anexo item 12.13:				
			Anexo item 12.14:				
			Anexo item 12.15:				
			Anexo item 12.16:				

13	Orientação de estágios supervisionados em cursos técnicos. <i>Referência para o cálculo: 0,25 (um quarto) pontos por orientado, por semestre comprovados por ato institucional ou certificado, limitado a 4 (quatro) pontos.</i>	4,0	<i>Anexo item 13.1:</i>				
			<i>Anexo item 13.2:</i>				
			<i>Anexo item 13.3:</i>				
			<i>Anexo item 13.4:</i>				
			<i>Anexo item 13.5:</i>				
			<i>Anexo item 13.6:</i>				
			<i>Anexo item 13.7:</i>				
			<i>Anexo item 13.8:</i>				
			<i>Anexo item 13.9:</i>				
			<i>Anexo item 13.10:</i>				
			<i>Anexo item 13.11:</i>				
			<i>Anexo item 13.12:</i>				
			<i>Anexo item 13.13:</i>				
			<i>Anexo item 13.14:</i>				
<i>Anexo item 13.15:</i>							
<i>Anexo item 13.16:</i>							
14	Experiência profissional relativa a participação em comitês técnicos de pesquisa, de extensão e como avaliador(a) em bancas examinadoras de concursos e defesas de trabalhos acadêmicos (tese, dissertação, monografia etc.) comprovada por atos institucionais. <i>Referência para o cálculo: 0,25 (um quarto) pontos por documento comprobatório, limitado a 2(dois) pontos.</i>	2,0	<i>Anexo item 14.1:</i>				
			<i>Anexo item 14.2:</i>				
			<i>Anexo item 14.3:</i>				
			<i>Anexo item 14.4:</i>				
			<i>Anexo item 14.5:</i>				
			<i>Anexo item 14.6:</i>				
			<i>Anexo item 14.7:</i>				
			<i>Anexo item 14.8:</i>				

15	Experiência profissional técnico-pedagógica (coordenação, supervisão, orientação, gestão de escolas de ensino fundamental e médio). <i>Referência para o cálculo: 0,5 (meio) ponto por semestre, sendo computado apenas número inteiro de semestres letivos trabalhados, limitado a 4(quatro) pontos</i>	4,0	Anexo item 15.1:				
			Anexo item 15.2:				
			Anexo item 15.3:				
			Anexo item 15.4:				
			Anexo item 15.5:				
			Anexo item 15.6:				
			Anexo item 15.7:				
			Anexo item 15.8:				
16	Experiência profissional em cursos de formação docente para a Educação Básica como agente capacitador, comprovado por ato institucional. <i>Referência para o cálculo: 0,5 (meio) ponto por curso acima de 60 (sessenta) horas; limitado a 2 (dois) pontos.</i>	2,0	Anexo item 16.1:				
			Anexo item 16.2:				
			Anexo item 16.3:				
			Anexo item 16.4:				

GRUPO 3: PRODUÇÃO ACADÊMICA/CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
(Limitado a 20 pontos)

PARA USO DO CANDIDATO						PARA USO DA BANCA AVALIADORA		
ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR LIMITE	REFERÊNCIAS/OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO SUGERIDA PELO CANDIDATO	SUBTOTAL SUGERIDO PELO CANDIDATO	REFERÊNCIAS/OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELO CANDIDATO	SUBTOTAL ALCANÇADO PELO CANDIDATO
17	Autoria de livro na área do concurso cadastrado no ISBN (International Standard Book Number). <i>Referência para o cálculo: 1,5 (um e meio) ponto por livro; limitado a 3 (três) pontos.</i>	3,0	<i>Anexo item 17.1:</i> <i>Anexo item 17.2:</i>					
18	Editoração de livro publicado na área do concurso cadastrado no ISBN. <i>Referência para o cálculo: 1 (um) ponto por livro; limitado a 1 (um) ponto.</i>	1,0	<i>Anexo item 18.1:</i>					
19	Autoria de capítulo de livro na área do concurso cadastrado no ISBN. <i>Referência para o cálculo: 0,5 (meio) ponto por capítulo; limitado a 2 (dois) pontos.</i>	2,0	<i>Anexo item 19.1:</i> <i>Anexo item 19.2:</i> <i>Anexo item 19.3:</i> <i>Anexo item 19.4:</i>					

20	Publicações técnicas ou tecnológicas na área do concurso (manual, relatório técnico ou material didático), publicadas por editora. <i>Referência para o cálculo: 0,2 (dois décimos) ponto por publicação; limitado a 2 (dois) pontos.</i>	2,0	Anexo item 20.1:				
			Anexo item 20.2:				
			Anexo item 20.3:				
			Anexo item 20.4:				
			Anexo item 20.5:				
			Anexo item 20.6:				
			Anexo item 20.7:				
			Anexo item 20.8:				
21	Artigos completos publicados e/ou aceitos em periódicos científicos com "Qualis" - CAPES (A1 e A2), internacionais. <i>Referência para o cálculo: 2 (dois) pontos por artigo; limitado a 6 (seis) pontos.</i>	6,0	Anexo item 21.1:				
			Anexo item 21.2:				
			Anexo item 21.3:				
22	Artigos completos publicados e/ou aceitos em periódicos científicos com "Qualis" - CAPES (A1 e A2), nacionais. <i>Referência para o cálculo: 1 (um) ponto por artigo; limitado a 3 (três) pontos.</i>	3,0	Anexo item 22.1:				
			Anexo item 22.2:				
			Anexo item 22.3:				

23	<p>Artigos completos publicados e/ou aceitos em periódicos científicos com "Qualis" - CAPES (B1 e B2.), internacionais. <i>Referência para o cálculo: 1,5 (um e meio) ponto por artigo; limitado a 4,5 (quatro e meio) pontos.</i></p>	4,5	<p><i>Anexo item 23.1:</i></p> <p><i>Anexo item 23.2:</i></p> <p><i>Anexo item 23.3:</i></p>					
24	<p>Artigos completos publicados e/ou aceitos em periódicos científicos com "Qualis" - CAPES (B1 e B2), nacionais. <i>Referência para o cálculo: 0,5 (meio) ponto por artigo; limitado a 3 (três) pontos.</i></p>	3,0	<p><i>Anexo item 24.1:</i></p> <p><i>Anexo item 24.2:</i></p> <p><i>Anexo item 24.3:</i></p> <p><i>Anexo item 24.4:</i></p> <p><i>Anexo item 24.5:</i></p>					
25	<p>Resumo publicado em anais de eventos internacionais na área do concurso. <i>Referência para o cálculo: 0,5 (meio) ponto por resumo; limitado a 4 (quatro) pontos.</i></p>	4,0	<p><i>Anexo item 24.6:</i></p> <p><i>Anexo item 25.1:</i></p> <p><i>Anexo item 25.2:</i></p> <p><i>Anexo item 25.3:</i></p> <p><i>Anexo item 25.4:</i></p> <p><i>Anexo item 25.5:</i></p> <p><i>Anexo item 25.6:</i></p> <p><i>Anexo item 25.7:</i></p> <p><i>Anexo item 25.8:</i></p>					

26	Resumo publicado em anais de eventos nacionais na área do concurso. <i>Referência para o cálculo: 0,2 (dois décimos) ponto por resumo; limitado a 3 (três) pontos.</i>	3,0	Anexo item 26.1:				
			Anexo item 25.2:				
			Anexo item 26.3:				
			Anexo item 26.4:				
			Anexo item 26.5:				
			Anexo item 26.6:				
			Anexo item 26.7:				
			Anexo item 26.8:				
			Anexo item 26.9:				
			Anexo item 26.10:				
			Anexo item 26.11:				
			Anexo item 26.12:				
			Anexo item 26.13:				
			Anexo item 26.14:				
			Anexo item 26.15:				
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL			

Observações da Banca Examinadora: _____

Assinatura dos Membros da Banca Examinadora:

Data: ___/___/___.